



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01 /2023.

Promulga a Resolução nº 01/2023 que Aprova a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Lei Municipal 220/2016, que estabelece revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores no mesmo índice fixado para os servidores do legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, Sr Argemiro de Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 36 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2023 pelo plenário desta Colenda Casa Legislativa em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

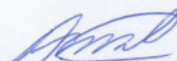
RESOLVE

Art. 1º - Promulgar a Resolução nº 01/2023 oriunda do Projeto de Resolução nº 01/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de fevereiro de 2023.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente

